

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2013/2014

Nº  
28



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: ÉPOCA 2013/2014 – ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - RECOMENDAÇÕES DE APLICAÇÃO DE TAXAS DE FILIAÇÃO E ENCARGOS COM ARBITRAGEM - ESCLARECIMENTO**

De acordo com o Comunicado Nº111 de 31/05/2013 esclarece-se:

**Taxas de filiação ou participação em provas regionais:**

O tecto máximo que um Clube deverá pagar à sua Associação, significa que este valor englobará todas as participações em provas Regionais, Inter-Regionais e Não Fixas, seja ou não seja a organização da responsabilidade da sua Associação.

Deste modo deverão as Associações efectuar entre si os respectivos acertos consoante as responsabilidades atribuídas das provas por si organizadas.

Lisboa, 12-09-2013

A DIRECÇÃO